

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N°425/2022/MTPREV

Dispõe sobre os cargos responsáveis pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev perante as entidades financeiras.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que conferem o art. 46, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.385, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV e a distribuição de cargos em comissão de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os cargos abaixo relacionados como responsáveis legais pelo Mato Grosso Previdência - MTPREV, perante as entidades financeiras, conforme disposto no art. 2º, inciso IV E § 2º da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/2021.

I - ORDENADOR(A) DE DESPESA: Diretor(a)-Presidente do MTPREV;

II - ORDENADOR(A) DE DESPESA SUBSTITUTO: Diretor(a) de Previdência do MTPREV;

III - GESTOR(A) FINANCEIRO: Superintendente Financeiro e Contábil do MTPREV;

IV - GESTOR(A) FINANCEIRO SUBSTITUTO: Gerente Financeiro do MTPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

(Original Assinado)

PAOLA CORREIA SANCHES

Diretora-Presidente do MTPREV em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a316b4e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar